



**PROCESSO : 153842/2015**  
**INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**  
**ASSUNTO : DENÚNCIA – RECURSO DE AGRAVO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO**

### **DESPACHO**

Considerando a situação jurídica excepcional apresentada pelo conselheiro Sérgio Ricardo na decisão (doc. 156848/2016) proferida nos autos, determino a remessa dos autos à Consultoria Jurídica-Geral para análise e manifestação.

Tribunal de Contas, 2 de setembro de 2016.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Presidente

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.